Ata da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião da 17ª (décima sétima) Legislatura, do 1º período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizeth da Cunha – Piruca. Após a oração de praxe, foi também realizada, a pedido do Presidente, uma oração conduzida pelo Vereador Manoel Messias Silva - Pastor Manoel. A seguir, o Presidente convidou a Vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha para secretariar a presente reunião. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Josino Bernardes de Castro Neto – Josino de Castro, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha. Em sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Posteriormente, foram efetuadas as chamadas dos Vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola. No momento seguinte, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Logo após, foi feita a chamada do Edil Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Seguidamente, os Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Arnaldo Gontijo de Freitas solicitaram a inclusão dos Projetos de Lei nº 407 e 408/2016 e dos Projetos de Lei Complementar nº 069 a 074/2016 na pauta de votações do dia. Após um debate a respeito, o Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para que fosse decidida a pleiteada inclusão. Retomados os trabalhos, o Presidente submeteu à votação do plenário o ingresso das referidas proposituras na pauta de votações do dia, o que foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade à reunião e, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, o Secretário passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nº 037 e 038/2016-GAB, enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 02/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Comunicação e correspondência enviada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Dra. Clarissa Gobbo dos Santos – Ofício datado de 28/03/2016. Ato contínuo, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 074/2016**, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 037/2010, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga sendo que, conforme consta da Mensagem nº 037/2016-GAB, o referido projeto tem por objetivo a criação do cargo de Supervisor do Departamento de Tesouraria e, ainda, visa a alteração do nível do cargo de Diretor de Departamento de Obras Civis, passando-o de “CC1B” para “CC” - EM REGIME DE URGÊNCIA **e Projeto de Lei nº 409/2016**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de Salva Vidas nos clubes, parques aquáticos, sociedades recreativas, no Município de Formiga, Estado de Minas e dá outras providências. A seguir, a pedido do Presidente, o Secretário fez a leitura de um ofício oriundo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Dra. Clarissa Gobbo dos Santos-Promotora de Justiça, o qual encaminha a Recomendação-Promotoria Eleitoral nº 002/2016. Em sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 368/2015**, que estabelece a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo parte da Rua “06”, entre a Rua dos Universitários e a Rua Abel da Cunha de Faria, no bairro Del Rey, com área total de 792,00 m2., sendo que foi apresentado o Requerimento nº 21/2016, oriundo dos Vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, no qual solicitam, com base no artigo 251 do Regimento Interno, o “destaque”, de forma a possibilitar a votação isolada dos artigos 1º e 7º em face dos demais artigos do referido projeto. O mencionado requerimento foi submetido ao plenário e aprovado por todos os presentes. Posteriormente, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os artigos 1º e 7º, sendo os mesmos aprovados por unanimidade do plenário. Logo após, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os demais artigos, sendo os mesmos rejeitados por unanimidade do plenário. Em seguida, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 380/2015**, que estabelece a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo parte da Rua “05”, entre a Rua dos Universitários e Rua Abel da Cunha de Faria no bairro Del Rey, com área de 792,00 m²., juntamente com a Emenda Modificativa apresentada pelo Executivo Municipal, sendo que foi apresentado o Requerimento nº 22/2016, oriundo dos Vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, no qual solicitam, com base no artigo 251 do Regimento Interno, o “destaque”, de forma a possibilitar a votação isolada dos artigos 1º e 7º em face dos demais artigos do referido projeto. Tal requerimento foi submetido ao plenário e aprovado por todos os presentes. Ulteriormente, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os artigos 1º e 7º, sendo os mesmos aprovados por unanimidade do plenário. No momento seguinte, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os demais artigos, sendo os mesmos rejeitados por unanimidade do plenário. Logo após, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Executivo Municipal, sendo a mesma aprovada por unanimidade do plenário. Dando continuidade à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 407/2016**, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID no valor de R$ 53.197,36 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e Centro Espírita Lázaro no valor de R$ 22.268,66 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos, sendo tal projeto aprovado por unanimidade do plenário, considerando-se a ausência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; **Projeto de Lei nº 408/2016**, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo tal projeto aprovado por unanimidade do plenário, considerando-se a ausência do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo. Após, o Presidente submeteu à votação do plenário que, na apreciação dos Projetos de Lei Complementar nº 069 a 074/2016, fossem lidos apenas os resumos dos mesmos, o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 069/2016**, que altera a redação das Leis Complementares nº 41 e 44/2011 que dispõem, respectivamente, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga sendo que, conforme consta da Mensagem nº 029/2016-GAB, a referida propositura visa atender uma antiga reivindicação de parte dos servidores públicos municipais, mais especificamente àqueles que entraram no serviço público através da aprovação no concurso público de que trata o Edital 001/2011, uma vez que os mesmos, com advento das Leis Complementares 41 e 44/2011, não possuem direito à percepção de licença-prêmio; também é objeto do projeto a correção de algumas incoerências existente na Legislação Municipal, mais especificamente para equacionar de vez o pagamento de horas extras aos servidores regidos pelo regime jurídico celetista e aos contratados e ainda no que diz respeito à possibilidade do servidor público estatutário, quando no exercício de cargo em comissão, ter direito ao recebimento ao pagamento da comissão do cargo, isso no caso de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, sendo que tal projeto foi aprovado por unanimidade do plenário, considerando-se as ausências dos Vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola; **Projeto de Lei Complementar nº 070/2016**, que altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nº 42 e 43/2011 que dispõem, respectivamente, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Administração Direta do Poder Executivo e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Educação do Município de Formiga, bem como altera redação da Lei Complementar nº 038/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Saúde do Município de Formiga sendo que, conforme consta da Mensagem nº 030/2016-GAB, a referida propositura visa atender uma antiga reivindicação de parte dos servidores públicos municipais, mais especificamente àqueles que entraram no serviço público através da aprovação no concurso público de que trata o Edital 001/2011, uma vez que os mesmos, com advento das Leis Complementares 38/2010 e 42 e 43/2011, não possuem direito à percepção do adicional por tempo de serviço, quinqüênio, sendo que tal projeto foi aprovado por unanimidade do plenário, considerando-se as ausências dos Vereadores Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola; **Projeto de Lei Complementar nº 071/2016**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR e dá outras providências, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada pelo Executivo Municipal, sendo o projeto e a emenda aprovados por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Complementar nº 072/2016**, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 042/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, estabelece normas diversas, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências sendo que, conforme consta da Mensagem nº 033/2016, a referida propositura visa corrigir incoerência existente no enquadramento dos cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, considerando que a remuneração destes cargos não condiz com as funções que são desempenhadas, principalmente se comparados aos valores pagos iniciativa privadas, ainda, o referido projeto tem o objetivo de corrigir o enquadramento do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que após a edição de alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ficou prejudicado, com remuneração inferior aos cargos administrativos, mesmo tendo requisitos de investidura adicionais; o Projeto de Lei Complementar nº 072/2016 visa corrigir também a situação dos cargos de Oficial Administrativo I, que com a edição de alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ficaram separados dos demais cargos administrativos, não acompanhando o vencimento destes, apesar das funções serem iguais, sendo que tal projeto foi aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Complementar nº 073/2016**, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 037/2010, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências, sendo que a referida propositura tem por objetivo a criação de mais uma vaga para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, considerando a elevada demanda de processos em atividade; visa ainda a equiparação dos cargos em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização e Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Orçamento, considerando que tais cargos possuem o mesmo grau de complexidade e elevada demanda de funções para desempenhar; vale destacar que os citados cargos são exercidos por servidores; nesse sentido, é corrigida a função gratificada de Coordenador de Controle e Atualização de Dados de Pessoal, que passará do nível FG3 para FG1; finalizando, o Projeto de Lei Complementar nº 073/2016 visa ainda a criação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Máquinas Leves e Pesadas, destacando-se que três vagas deste cargo serão de recrutamento limitado, destinado a servidores de carreira, sendo que tal projeto foi aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Complementar nº 074/2016**, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 037/2010, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga sendo que, conforme consta da Mensagem nº 037/2016-GAB, o referido projeto tem por objetivo a criação do cargo de Supervisor do Departamento de Tesouraria e, ainda, visa a alteração do nível do cargo de Diretor de Departamento de Obras Civis, passando-o de “CC1B” para “CC” - EM REGIME DE URGÊNCIA, sendo que tal projeto foi aprovado por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento à reunião, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Josino Bernardes de Castro Neto – Josino de Castro, Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizeth da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima sessão para o dia quatro de abril do ano corrente. Dos trabalhos, o Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mauro César Alves de Sousa – SD |  | Rosimeire Ribeiro de Mendonça – PMDB |
| Josino Bernardes de Castro Neto – PSC |  | José Aparecido Monteiro – PMDB |
| Evandro Donizeth da Cunha – PSB |  | Arnaldo Gontijo de Freitas – PSL |
| Juarez Eufrásio de Carvalho – PP |  | Luciano Luis Duque – PCdoB |
| Manoel Messias Silva – PV |  | José Geraldo da Cunha - PMN |